

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003995/18 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 184.100,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002824 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 184.100,00 destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.085 - PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

3.3.90.31 / 21 - 021 - 0001 - Premiações Culturais 2.500,00

ATIVIDADE : 2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

3.1.90.91 / 21 - 036 - 0001 - Sentenças Judiciais 600,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

O.ESPECIAL : 0.008 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.90.93 / 22 - 653 - 0020 - Indenizacoes e Restituicoes 350,00

PROJETO : 1.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52 / 22 - 051 - 0001 - Equipamentos e Material Permanete 150,00

05 - GABINETE DO VICE PREFEITO

ATIVIDADE : 2.204 - MANUT. GESTÃO E APOIO OPERAC. GAB. VICE PREFEITO

3.1.90.13 / 25 - 125 - 0001 - Obrigações Patronais 3.000,00

03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PROJETO : 1.004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52 / 31 - 131 - 0001 - Equipamentos e Material Permanete 2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

PROJETO : 1.013 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBIL. E OUTROS BENS MÓVEIS P/ ENS.FUND.

4.4.90.52 / 52 - 191 - 0020 - Equipamentos e Material Permanete 1.600,00

ATIVIDADE : 2.055 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMEC

3.1.90.08 / 52 - 194 - 0020 - Outros Benefícios Assistenciais 3.500,00

3.1.90.11 / 52 - 195 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.000,00

ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE CRECHE

3.1.90.16 / 52 - 224 - 0020 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.000,00

ATIVIDADE : 2.279 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/ MDE PRE-ESCOLA

3.1.90.11 / 52 - 255 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00

3.1.91.13 / 52 - 259 - 0020 - Obrigações Patronais 3.000,00

03 - FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% FUNDEB FUNDAMENTAL

3.1.90.04 / 53 - 276 - 0031 - Contratação Por Tempo Determinado 2.000,00

ATIVIDADE : 2.226 - MANUTENÇÃO REG. CLASSE 60% ED. INFANTIL C/FUNDEB CRECHE

3.1.90.08 / 53 - 287 - 0031 - Outros Benefícios Assistenciais 1.500,00

05 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA

ATIVIDADE : 2.080 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.30 / 55 - 336 - 0001 - Material de Consumo 2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.11 / 71 - 456 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00

3.1.91.13 / 71 - 459 - 0040 - Obrigações Patronais 15.000,00

ATIVIDADE : 2.260 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32 / 71 - 489 - 4050 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 12.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE : 2.262 - AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA

3.1.90.11 / 71 - 500 - 4760 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

ATIVIDADE : 2.266 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA FRALDAS, ODONTOLOGIA

3.1.90.11 / 71 - 604 - 4520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.000,00

3.1.90.11 / 71 - 649 - 4510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 47.000,00

08 - SECRET. MUNICIPAL DE HAB, ASSIS SOCIAL E CIDADANIA

02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- FMHIS

ATIVIDADE : 2.124 - REFORMA DE HABITAÇÕES POPULARES URBANAS

3.3.90.32 / 82 - 537 - 1339 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 2.400,00

Total Suplementação: 184.100,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.049 - PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

3.3.50.43 / 21 - 014 - 0001 - Subvenções Sociais 2.400,00

4.4.50.42 / 21 - 015 - 0001 - Auxílios 2.500,00

ATIVIDADE : 2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

3.3.90.30 / 21 - 038 - 0001 - Material de Consumo 600,00

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

O.ESPECIAL : 0.008 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.20.93 / 22 - 045 - 0001 - Indenizações e Restituições 150,00

03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE : 2.048 - PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

3.3.90.39 / 31 - 163 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

ATIVIDADE : 2.217 - APOIO MATERIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL

3.3.90.32 / 31 - 174 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

PROJETO : 1.014 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/CRECHES - INFANTIL

4.4.90.52 / 52 - 192 - 0020 - Equipamentos e Material Permanete 1.600,00

ATIVIDADE : 2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/MDE

3.3.90.39 / 52 - 207 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 350,00

ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE

3.1.90.11 / 52 - 210 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE CRECHE

3.1.90.11 / 52 - 222 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.500,00

03 - FUNDO DE MAN. E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

ATIVIDADE : 2.065 - MANUTENÇÃO REG. DE CLASSE 60% FUNDEB FUNDAMENTAL

3.1.90.08 / 53 - 277 - 0031 - Outros Benefícios Assistenciais 2.000,00

3.1.91.13 / 53 - 281 - 0031 - Obrigações Patronais 1.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA

ATIVIDADE : 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURA

3.3.90.30 / 55 - 334 - 0001 - Material de Consumo

2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE : 2.259 - MANUTENÇÃO DAS ESTRATEGIAS DA SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.08 / 71 - 476 - 0040 - Outros Benefícios Assistenciais

15.000,00

ATIVIDADE : 2.260 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32 / 71 - 490 - 4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

47.000,00

ATIVIDADE : 2.266 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA FRALDAS, ODONTOLOGIA

3.1.90.11 / 71 - 508 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

35.000,00

3.3.90.32 / 71 - 513 - 4050 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

12.500,00

3.3.90.32 / 71 - 514 - 4520 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

13.000,00

Total Anulação:

177.100,00

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE : 2.262 - AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA

Fonte de Recurso: 4760 - Piso Atenção Básica Visa - Vigilância Sanitaria Federal

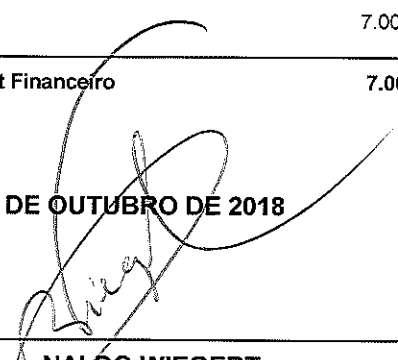
7.000,00

Total Superávit Financeiro

7.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE OUTUBRO DE 2018



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



VINICIUS FRÜHLING DOS SANTOS

Responsável pela Secretaria de Administração